

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3299 DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/3439/2014, e
- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e a habilitação como Laboratório de Citopatologia Cervical Tipo I, para o PREVLAB Laboratório de Prevenção Citológica, CNES 2293277, localizado no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015
FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1787510